LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R$ 450,00	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 450,00	R$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R$ 350,00	R$ 250,00	R$ 450,00	R$ 350,00	R$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 350,00

Art. 5° - Os valores fixados no Art. 4° desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.° 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

CNPJ: **06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: **2025**

Tipo de Empenho: **OR - Ordinario**	Processo Nº:	Nº Empenho: **606002**
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrtiva Emitente: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	Ficha: **496**	Data da Emissão: 06/06/2025

Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:
04 122 0473 2087 Manutenção da Secretaria da Juventude

SubAção: Descrição:

Natureza da Despesa:
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

SubElemento (STN)/Conta PCASP:
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Credor:
TIAGO REIS COSTA

CNPJ/CPF: **603.701.013-75**

Inscrição Estadual/RG:

Endereço:

Telefone:

Cidade:

CEP:

UF: **MA**

Descrição do Empenho:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 09 A 13 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

Documento Fiscal

Valor Total: **1.750,00**

Valor do documento por extenso:
um mil, setecentos e cinquenta reais **

Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte:
DISPENSA			00 - Recursos Ordinários

Ficha:	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:	Importância:	Saldo Atual:
496	41.050,00	7.950,00	**1.750,00**	6.200,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Reservado / Orgão de Controle:

18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**
04	Administração
122	Administração Geral
0473	Difusão Cultural
2087	Manutenção da Secretaria da Juventude
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Autorizo o Empenho dessa Despesa:
Em: 06/06/2025

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio
Em: 06/06/2025

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
Contador CRC 013306/O-9

G de M - Formulário: NE V. 1.3 (Set-2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
606002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 496	DATA: 06/06/2025	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 06/06/2025

NOME: TIAGO REIS COSTA 603.701.013-75 CÓDIGO: 2131

ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 09 A 13 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO	Liquido **1.750,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**1.750,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
04.122.0473.2087.0000	Manutenção da Secretaria da Juventude

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 1.750,00

um mil, setecentos e cinquenta reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 06/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: **2025**

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: **496**	Nº: **229241**	Data: **06/06/2025**	Nº: 606002	Data: 06/06/2025	

Credor..: **TIAGO REIS COSTA** **CNPJ:** 603.701.013-75

Endereço: **CEP:**

Cidade..: **Cod:** 2131

IMPORTANCIA BRUTA DE	R$	1.750,00
DESCONTOS.....	R$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R$	1.750,00

LIQUIDADA A DESPESA EM:	PAGUE-SE EM:	PAGO EM:
06/06/2025	06/06/2025	06/06/2025
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 09 A 13 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02	PODER EXECUTIVO
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
04	Administração
122	Administração Geral
0473	Difusão Cultural
2087	Manutenção da Secretaria da Juventude
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

		Banco	Conta	Cheque	Valor R$
Valor Bruto	1.750,00	001	175-9		RR$ 1.750,00
Valor Líquido	1.750,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R$ **1.750,00**

(um mil, setecentos e cinquenta reais) **********

DATA: 06/06/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: **TIAGO REIS COSTA**

CNPJ/CPF: **603.701.013-75**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUNIC COLINAS IMPOST
Agência	1312-9
Conta corrente	175-9

Creditado

Nome	TIAGO REIS COSTA
Agência	1312-9
Conta corrente	18310-5
Valor	1.750,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	06/06/2025 11:48:28
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	06/06/2025 11:55:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Oficio nº 574/2025

Colinas - MA, 06 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 05 (cinco) diárias no valor total de R$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais), para o Sr. **TIAGO REIS COSTA,** Secretário Municipal da Juventude, participar de reuniões na Secretaria Estadual de Juventude, na cidade de São Luis – Ma, no período de 09 à 13 de junho de 2025. Segue anexo pedido de Concessão de Diária.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Juventude
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Juventude
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/C – 18310-5
Banco do Brasil

Atenciosamente,

Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em
_____/____/_____

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:574

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): TIAGO REIS COSTA	**Matrícula:**
Lotação: Secretaria Municipal de Juventude	**Cargo/Função:** Secretário Municipal

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem			
Trecho da Viagem	**Data Prevista de Saída**	**Data Prevista de Retorno**	**Meio de Transporte**
Colinas – São Luís - MA	09/06/2025	13/06/2025	

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	**Valor Unitário**	**Subtotal**		
5	350,00	1.750,00		1.750,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 06/06/2025	**CPF. 603.701.013-75**	Tiago Reis Costa

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Data: ____/____/____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	**Rogério Lima da Costa** Secretário Municipal de Administração Geral Rogério Lima da Costa Secretário Municipal de Administração Geral Portaria 005/2025